

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**ATA OSCIP - 001-2023 - AVALIAÇÃO - GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E
ESTRUTURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDORISMO
2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MINAS GERAIS

Processo Administrativo **10263/2023**

Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/2023**

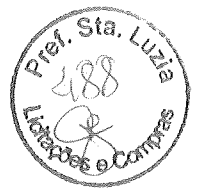
ATA DE AVALIAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sala 28 e 29 na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia - MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria nº12/2023**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10263/2023**, que tem como objeto selecionar Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, regularmente constituída conforme legislação e classificação do Ministério da Justiça, para firmar Termo de Parceria (Anexo I) com a Prefeitura de Santa Luzia/MG, para a “gestão, organização e estruturação para a realização da Feira de Empreendedorismo 2023”, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos”, inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope (Habilitação) da OSCIP que teve maior pontuação no projeto, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP, apresentou os documentos para habilitação conforme solicitado no edital, sendo declarada habilitada.

Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:

- I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
- II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos**
- III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou experiência **entre 1 a 3 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **10 pontos** para este



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

Máximo de 09 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou **9** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:		
Tempo de experiência	10 pontos	10 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	75 pontos	140 pontos

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **140 pontos**, sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R\$ 517.700,00 (quinhentos e dezessete mil e setecentos reais)**, estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

- **1ª Parcela de R\$ 259.850,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) em agosto de 2023;**
- **2ª Parcela de R\$ 129.425,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

cinco reais) em setembro 2023.

– 3ª Parcela de R\$ 129.425,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) 1 semana após a realização da Feira Empreendedorismo 2023.

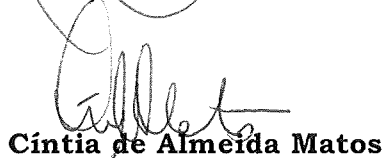
O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A empresa Companhia Alma Dell'art, CNPJ 04.712.715/0001-28 não enviou representante para a sessão, a comissão julgadora abre prazo de 02 (dois) dias úteis para intenção de recurso, que deverão ser apresentado de forma física e protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no horário de 8:30 às 16:30. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, e membros da comissão.

Santa Luzia, 21 de agosto de 2023.



Leandro Luiz Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2023



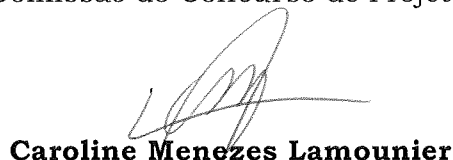
Cíntia de Almeida Matos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2023



Joice de Oliveira Campos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2023



Caroline Menezes Lamounier

Representante da empresa Eixo Social de Inovações e Parcerias "ESIP"